



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 28/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 467.000,00.”

A Mensagem que encaminhou o Projeto esclarece que o referido remanejamento se faz necessário para manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O art. 41 da Lei 4.320/64 estabelece que créditos adicionais suplementares são os destinados a reforço de dotação orçamentária. A abertura do referido crédito encontra-se amparada no inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, sendo sua cobertura resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

As dotações que se pretende reforçar através do crédito adicional pretendido são as de Material de Consumo, Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica na fonte 000 (Recurso ordinário livre) junto ao projeto/atividade de “Manutenção das Atividades de Atenção Básica” da Secretaria Municipal de Saúde.

Para atender ao reforço da dotação supracitada, estão sendo cancelados os recursos existentes nas dotações de Despesas de exercícios anteriores, Material de Consumo, Diárias – Civil, Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica na fonte 000 (Recurso ordinário livre) junto aos projetos/atividades de “Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo”, “Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal e “Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal” da Câmara Municipal. Também estão sendo cancelados os recursos existentes nas dotações de Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente na fonte 000 (Recurso ordinário livre) junto aos projetos/atividades de “Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social” e “Manutenção das Atividades do CCAJ da Secretaria Municipal de Assistência Social.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147

Ante o exposto, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2024.

Anderson Antunes
Presidente

Antonio Carlos Flenik
Relator

Ezequiel Ligoski Betim
Vogal